



# Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 08 de maio de 2024.

Of.C-0152/2024

Responde ao Requerimento nº 0143/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 363/2024, de 23/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0143/2024, de autoria do Edil Pedro Sannini Andrade dos Santos, que solicita informações sobre as medidas que serão tomadas para solucionar a grave questão reacionada à urgente necessidade de inspeção e investigação das condições de uso e segurança possivelmente precárias dos veículos empregados no transporte público escolar municipal, principalmente com relação à prestação do referido serviço às crianças e adolescentes matriculados na rede pública residentes no Bairro Gomerai.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rec. 08 / 05 / 24
As: 15:28
Ass: Daffosino

Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003900380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 414 /2024 - SME / GAB

Guaratinguetá, 06 de maio de 2024.

**Ilmo. Sr. Vereador Pedro Sannini**

Avenida João Pessoa, 471 – Guaratinguetá – SP

**Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 224/2024 – Req. 143/2024**

**Ref.: Solicita informações sobre “as medidas que serão tomadas para solucionar a grave questão relacionada à urgente necessidade de inspeção e investigação das condições de uso e segurança possivelmente precárias dos veículos empregados no transporte público escolar municipal, principalmente com relação à prestação do referido serviço às crianças e adolescentes matriculados na rede pública residentes no Bairro do Gomerál”**

Ilmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao expediente supra, no que está direcionado a esta Secretaria Municipal da Educação, temos a esclarecer o quanto segue:

Primeiramente, cumpre reforçar que repudiamos veementemente as alegações infundadas contidas na comunicação de vossa senhoria.

Vamos à verdade dos fatos.

O documento de vossa senhoria menciona, logo no 3º parágrafo, que “crianças e adolescentes do Bairro do Gomerál dependem do transporte escolar público para leva-los até sua escola, localizada no **Bairro Pingo de Ouro (...)**”

Ora, é público e notório que os alunos residentes do bairro do Gomerál que estudam no bairro do Pingo de Ouro são alunos de escola estadual Profª Clotilde Ayello Rocha.

**Portanto, as graves acusações dirigidas à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá decorrem de desconhecimento dos fatos reais e deveriam ser endereçadas ao Governo do Estado de São Paulo, uma vez que se trata de demanda pertinente à Secretaria Estadual da Educação.**

É importante pontuar o serviço de transporte escolar municipal é disponibilizado aos estudantes de Guaratinguetá residentes em área rural, que residam a uma distância superior a 2 km da instituição de ensino, em estrita conformidade com as disposições legais pertinentes.

Todos os veículos da frota de transporte escolar municipal realizam manutenção preventiva e corretiva. Desde 2017, a Secretaria Municipal da Educação adquiriu 29 (vinte e nove) novos veículos para a frota, no intuito de melhorar a qualidade do Transporte Escolar e atender as diversas áreas da Secretaria, como a Merenda Escolar, o Centro de Distribuição e setor Administrativo. Ressaltamos que a idade média dos veículos do Transporte Escolar é de





PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**GUARATINGUETÁ**



SECRETARIA DA  
**EDUCAÇÃO**  
GUARATINGUETÁ

7 anos, e todos estão em perfeitas condições de uso. Da mesma forma, os veículos das rotas sob responsabilidade de empresa terceirizada são inspecionados regularmente, e se encontram em excelentes condições.

Finalizando, a atual administração tem pautado suas ações pela transparência, eficiência e responsabilidade na condução dos recursos públicos, buscando sempre atender aos interesses da comunidade educacional.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

**Maria Regina Marcondes Guimarães**

*Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá/SP em exercício*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180  
**Gabinete da Secretária**  
Telefone: (12) 3128-7777  
[educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

